



EDITAL DE SELEÇÃO PRG/INOVA - 2021

PROGRAMA SANTANDER DE FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO

1. DESCRIÇÃO

Selecionar estudantes matriculados nos cursos de graduação da UNICAMP para realização de atividades de empreendedorismo vinculadas a seu curso de graduação, mediante o recebimento de auxílio, conforme o Programa Santander de Formação em Empreendedorismo.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

O valor total do auxílio é de R\$ 13.888,88, a ser pago em parcela única a partir de abril de 2021. O pagamento será feito por meio da abertura de processo de pagamento junto à Diretoria Geral de Administração, após entrega e aprovação da documentação solicitada aos selecionados.

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Proporcionar aos estudantes selecionados experiência de empreendedorismo que inclua cursos de capacitação, produção e desenvolvimento e posterior apresentação de produto resultante do projeto. Os estudantes devem realizar as etapas acima no prazo de até 6 meses a partir do pagamento da bolsa.

4. USUFRUTO DO AUXÍLIO

Entre maio e outubro de 2021

5. NÚMERO DE CONTEMPLADOS

36 contemplados.

6. ELEGIBILIDADE A UM DOS AUXÍLIOS

- 6.1. Estar matriculado em curso de graduação e ter concluído entre 40% e 80% do curso na data da inscrição;
- 6.2 Ser estudante que ingressou por programa de ação afirmativa - PAAIS, Profis, Cotas étnico-raciais ou Indígenas;
- 6.3 Não ter sido contemplado anteriormente com qualquer tipo de auxílio e/ou bolsa do banco Santander Brasil S.A, e não estar recebendo qualquer tipo de auxílio e/ou bolsa do banco Banco Santander Brasil S.A. no ato de inscrição e durante o período de usufruto desta Bolsa.

Nota:

Caso seja detectado, antes ou depois do processo seletivo, que o aluno não cumpre uma das condições citadas acima, ele perderá automaticamente sua vaga e o suplente será contemplado. Caso já tenha recebido a bolsa, o aluno deverá devolver o valor recebido. O não cumprimento das etapas, incluindo relatório final e apresentação do produto, até 60 dias após encerramento do projeto, sem justificativa aceita pela Comissão, poderá demandar devolução dos recursos totais ou parciais, a critério da Comissão.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão avaliadas por uma Comissão de Seleção com a participação de representantes da PRG e INOVA
- 7.2. A Comissão avaliará a documentação apresentada pelo candidato no ato de inscrição, a saber:
 - Histórico escolar (atualizado);
 - Plano de atividades que serão desenvolvidas durante o período da bolsa, incluindo cronograma com desenvolvimento das atividades, apresentação do produto (180 dias, adicionados de 30 dias para relatório no máximo).

7.3. Os interessados deverão realizar sua inscrição pelo site <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/> com o mesmo login e senha utilizados no sistema da DAC.

8. CRONOGRAMA

18/02 a 08/03 de 2021	Período de inscrição
09/03 a 12/03 de 2021	Período de análise das candidaturas
15/03/2021	Divulgação dos candidatos selecionados no site da PRG e INOVA. Os selecionados e os não-selecionados receberão e-mail do sistema com o resultado da seleção
18/03/2021	Prazo final para confirmação do interesse no programa (Item 11 abaixo).
24/03/2021	Prazo final para entrega da documentação na PRG, por e-mail (caso seja necessário entrega de documentos físicos, os estudantes serão avisados)

9. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Os estudantes que cumprirem os requisitos de elegibilidade serão avaliados e a classificação terá como base o Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) do candidato.

10. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

- 10.1 Análise de elegibilidade;
- 10.2 Análise da documentação solicitada;
- 10.3 Classificação, em ordem decrescente, baseada no CRP.

11. CONFIRMAÇÃO

11.1 Os estudantes aprovados receberão e-mail com o resultado da seleção, e deverão confirmar sua participação no programa através do próprio sistema de inscrição conforme cronograma.

11.2 Os contemplados que não confirmarem sua participação serão substituídos por suplentes, indicados quando da publicação do resultado da seleção.

12. DOCUMENTAÇÃO

Somente os alunos aprovados, e que tenham confirmado seu interesse no programa, conforme item 11, deverão entregar a documentação necessária (arquivo .pdf) para recebimento do auxílio, a saber: termo de outorga, documento de identificação do aluno, atestado de matrícula vigente, comprovante ou declaração de residência e conta bancária. A entrega do documento deverá ser feita até a data estipulada no cronograma (item 8).

13. OBRIGAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS

Os alunos aprovados deverão desenvolver um projeto de empreendedorismo (de acordo com o Plano de trabalho apresentado) que esteja associado com o Desafio Unicamp, ou com Espaço Plasma *Coworking* e *Makerspace* ou ainda com algum programa de inovação na instituição ou fora dela. O Projeto deverá ser desenvolvido no período entre maio e outubro de 2021. Sugere-se participação em algum programa de formação em empreendedorismo ou na disciplina AM 037 (*Propriedade Intelectual, Inovação e Empreendedorismo: Temas Contemporâneos*), caso não haja conflito com a grade horária e a disciplina seja oferecida no semestre. Os estudantes contemplados deverão cumprir as atividades descritas nos itens 14 e 15.

14. ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO AUXÍLIO

Os estudantes contemplados deverão apresentar relatório parcial das atividades realizadas após três meses do início das atividades. Este relatório será avaliado por Comissão de Avaliação constituída por membros da PRG e da Inova.

15. ATIVIDADES APÓS TÉRMINO DO AUXÍLIO

Após a conclusão das atividades do programa, o estudante deverá apresentar relatório detalhado sobre as atividades realizadas no prazo de até 30 dias. O relatório deverá ser submetido no mesmo sistema utilizado para realizar a inscrição para este programa.

Além disso, todos os estudantes selecionados deverão compartilhar suas experiências por meio de um workshop a ser organizado pela PRG e Inova, aberto à participação da comunidade estudantil da Unicamp e aos representantes do banco Santander.

16. INFORMAÇÕES

- E-mail: prg@unicamp.br